

**COOPEGO – COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ
LTDA. CNPJ: 41.314.303/0001– 66 - NIRE: 23400005149**

**EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA – AGOE.**

O Presidente da COOPEGO – Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da cooperativa, no caso seu artigo 19, e o artigo 38, parágrafo 2º da Lei nº 5.764/71, convoca os seus médicos associados, a se fazerem presentes à “Assembleia Geral Ordinária Extraordinária” que se realizará no dia **02 de maio de 2019**, no auditório da SOCEGO, sito à Rua João Carvalho, nº 800, sala 1004, bairro Aldeota, nesta cidade de Fortaleza - CE, em local diverso de sua sede social, em virtude da falta de espaço físico, sendo, às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar, ou finalmente, às 09:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020. **2.** Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo: **2.1.** Relatório da Diretoria e Apresentação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos. **2.2.** Demonstrativo das sobras apuradas. **2.3.** Parecer do Conselho Fiscal. **3.** Votação do Balanço. **4.** Destinação das sobras apuradas. **5.** Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal. **6.** Posse do Conselho Fiscal (ano 2019/2020). **7.** Equalização de quantidade de plantões em todas as unidades, dentre os cooperados. **8.** Criação de um fundo de antecipação de pagamentos em atraso. **NOTAS:**

a) Conforme determina o art. 28, do Estatuto Social, a AGO, do dia 02 de maio de 2019, se restringirá à Ordem do Dia supracitada. **b)** O processo eleitoral especificado acima iniciará a partir da instalação da Assembleia Geral e encerrará às 20:00 horas do mesmo dia 02 de maio de 2019. **c)** Para efeito de “quorum” estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 396 médicos associados em condições de votar.

d) O prazo para as inscrições dos candidatos ao Conselho Fiscal será fixado por Comitê Eleitoral, conforme o artigo 35, do Estatuto Social. **e)** Esta assembleia ocorrerá com fundamento no artigo 45 da Lei nº 5.764/71, e artigo 22 do Estatuto Social, bem como no fato do **NÃO** alcance de quorum para instalação e abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária do dia 28/03/2019 (quinta feira), outrora fixada no respectivo Edital de convocação.

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2019.

Marcos Antônio de Alencar Sobreira Segundo
PRESIDENTE